



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000

Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº 1.005, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Declara de utilidade pública a entidade que menciona

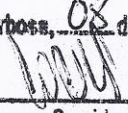
O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública a Associação Carnavalesca e Esportiva Kaneros, com sede e foro neste Município, na Rua Raimunda Pereira da Silva, nº 287, Bairro Nossa Senhora da Penha, inscrita no CNPJ nº 04.867.159/0001-69.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação/afixação.

Matias Barbosa, 08 de junho de 2009.


LUÍZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data foi dada publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.	
Matias Barbosa, 08 de JUNHO de 2009	
Servidor Responsável	